

EXPEDIENTE DO DE
09 06 2005
09 06 2005



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Projeto de Lei
Nº 871/2005
02

PROJETO DE LEI Nº 871 /2005

Concede título de Cidadã Paraibana à
senhora Margarete Bezerra Cavalcanti da
outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º- Fica outorgado à senhora Margarete Bezerra Cavalcanti o título de Cidadã Paraibana.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A senhora Margarete Bezerra Cavalcanti é uma socióloga pernambucana que assumiu, em 8 de março deste ano (coincidentemente no Dia Internacional de Mulher), a superintendência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no Estado da Paraíba. É a primeira mulher a assumir importante cargo de direção da instituição no Estado. E tem realizado um trabalho de destaque à frente de 14 agências do Banco, que atende os 223 municípios paraibanos.

O trabalho desenvolvido por Margarete é de fundamental importância para a economia da Paraíba, já que a instituição tem financiado projetos que contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento do Estado. Neste sentido, atendendo recomendações expressas do presidente da instituição, o senhor Roberto Smith, Margarete tem feito com que o BNB seja uma instituição cada vez mais presente nas ações empreendedoras que têm surgido no interior da Paraíba.

Em outras palavras, ela tem feito com que o Banco do Nordeste vá ao encontro de quem, realmente precisa das ações da instituição. Por todo o trabalho relevante que ela tem desenvolvido, justifica-se a presente proposição.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2005

Francisca Motta
Deputada estadual

Aprovado em 16/08/05 Turno

CURRÍCULO PROFISSIONAL

Handwritten notes and stamps in the top right corner. A circular stamp from the "Secretaria do Planejamento" of the "Estado da Paraíba" is visible, dated "03/08/2005".

Nome: Margarete Bezerra Cavalcanti

Formação: Curso de Sociologia

Profissão: Bancária

Especialização: pós-graduação em marketing; MBA Empresarial pela Fundação Dom Cabral.

Cargo que ocupa: Superintendente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB no Estado da Paraíba).

É funcionária da instituição desde 1977.

No BNB, ela atuou nas áreas de Crédito Industrial, Serviços Bancários, Negócios e Processamento de Dados.

Foi gerente das agências do BNB nas cidades de Recife, Rio de Janeiro e João Pessoa.

Foi gerente operacional do gabinete da presidência do Banco, na cidade de Fortaleza.

Foi superintendente operacional da rede de agências da instituição.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 871 sob o nº 871/2005
Em 10/06/2005

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 09/06/2005

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 10/06/2005.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 10/06/2005 16.08.05

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2005.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

GRIVAN PEREIRA
Em 14/06/2005

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2005

Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (UNICO) Turno

Em 16/08/2005.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
() Pagina (s) e ()
Documento (s) em anexo.
Em ____/____/2005.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI N.º 871/2005



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PARAIBANA A SENHORA MARGARETE
BEZERRA CAVALCANTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: DEP. FRANCISCA MOTTA
RELATOR: DEP. GILVAN FREIRE.

PARECER Nº 855/05

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 871/2005 de autoria da Deputada Francisca Motta, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana a Sra. Margarete Bezerra Cavalcanti.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Oportunamente apresenta a nobre colega deputada Francisca Motta, a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadã Paraibana a Sra. Margarete Bezerra Cavalcanti, é uma socióloga pernambucana que assumiu em 08 de março deste ano a superintendência do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no Estado da Paraíba. É a primeira mulher a assumir importante cargo de direção da instituição no Estado. E tem realizado um trabalho de destaque á frente de 14 agências do Banco, que atende os 223 Municípios paraibanos.

O trabalho desenvolvido por Margarete é de fundamental importância para a economia da Paraíba, já que a instituição tem projetos que contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento do Estado. Neste sentido, atendendo recomendações expressas do presidente da instituição, o senhor Roberto Smith, Margarete tem feito com que o BNB seja



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

uma instituição cada vez mais presente nas ações empreendedoras que tem surgido no interior da Paraíba.

Face a tanta prestividade ao nosso Estado e inexistindo impedimento legal sobre a propositura desta relatoria sou pela **DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Lei nº 871/2005.

É o voto.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2005.

Dep. GILVAN FREIRE
Relator



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



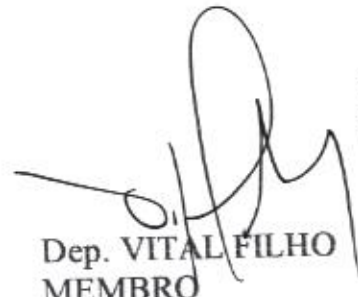
VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 871/2005, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2005.


Dep. JOÃO BOSCO CARNEIRO
PRESIDENTE


Dep. VITAL FILHO
MEMBRO


Dep. GILVAN FREIRE
RELATOR

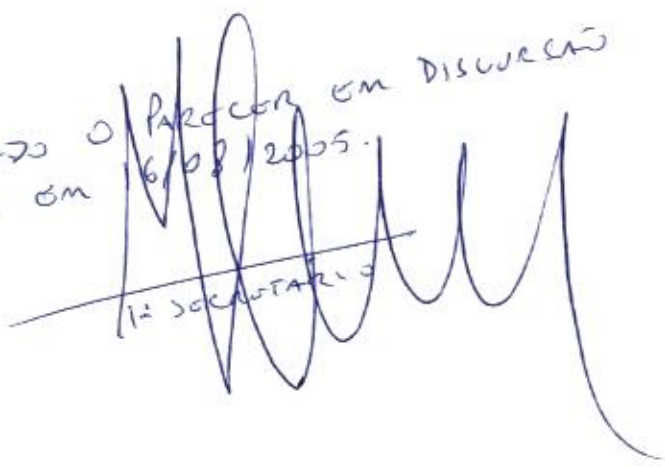

Dep. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO


Dep. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO

Dep. ARIANO FERNANDES
MEMBRO


Dep. FÁBIO NOGUEIRA
MEMBRO

APROVADO O PARECER EM DISCURSO
Unica em 16/08/2005.


1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

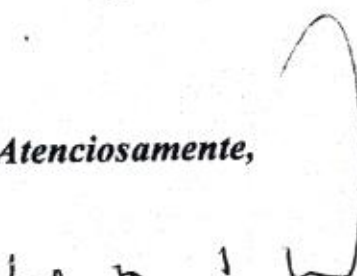
Ofício nº 562/2005

João Pessoa, 16 de agosto de 2005

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 871/05 de autoria da Deputada Francisca Motta, que "Concede Título de Cidadã Paraibana à senhora **Margarete Bezerra Cavalcanti**, e dá outras providências".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 528/2005
PROJETO DE LEI Nº 871/05

**Concede Título de Cidadã Paraibana à
senhora Margarete Bezerra Cavalcanti,
e dá outras providências.**

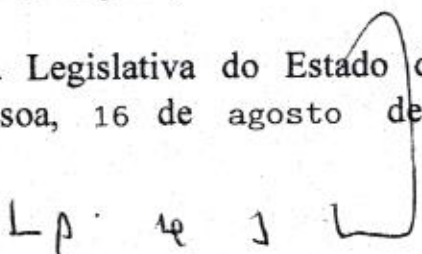
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à senhora
Margarete Bezerra Cavalcanti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Eptácio Pessoa", João Pessoa, 16 de agosto de 2005.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente